



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 856/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

18 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23	06/2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de limpeza e capina do lote situado junto à Escola NEEC, localizada na Rua Geraldo Tavares, nº 116, Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

O referido lote possui potencial para múltiplos usos em benefício da escola, sendo o estacionamento de veículos dos funcionários apenas uma das possíveis formas de aproveitamento. Atualmente, a falta de manutenção do espaço tem causado transtornos, inclusive com danos a veículos estacionados em áreas expostas. A limpeza e organização do lote trarão mais segurança, funcionalidade e contribuirão com a valorização do ambiente escolar.

Pedro Leopoldo, 23 de junho de 2025


José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador do Município de Pedro Leopoldo